



Decreto Municipal nº 078/2021, de 05 de novembro de 2021.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -
SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 50.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0023.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....15.000,00

Art. 2º. – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0023.2.023-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - civil.....30.000,00

06.01.10.301.0023.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....15.000,00

06.01.10.301.0023.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....5.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 05 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração